

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA SERRA, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei;

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado "BIBLIOTECA MUNICIPAL EDGARD SCHIMIDT DO COUTO" a Biblioteca Municipal de São Lourenço da Serra.

Art. 2º Os Poderes Municipais providenciarão a divulgação da presente Lei.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução da presente Lei, são as da dotação orçamentária vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Lourenço da Serra, 14 de abril de 1998.

Lener do Nascimento Ribeiro
Prefeito Municipal

Sergio Andrade
Diretor Administrativo

Registrada e afixada nesta data no Departamento de Administração.